

Resolução Nº 021 CIR Oeste Mato-grossense de 19 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Edificação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Caramujo, Proposta SISMOB nº 11394.6260001/14-002 no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

III - Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

IV - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

V - O Ofício Nº 617/SMS/2018/Cáceres de 24 de agosto de 2018.

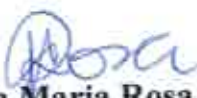
VI - A Resolução nº 021 do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres-MT, de 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado da Conclusão da Edificação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Caramujo, Proposta SISMOB nº 11394.6260001/14-002 e contrato administrativo nº 077/2017-PGM, localizada na Rua Francisco Manço Pereira, s/nº, distrito de Caramujo, no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 19 de setembro de 2018.


Antonia Maria Rosa

Coordenadora da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro

Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



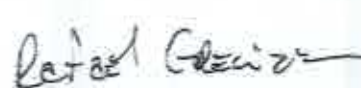
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

A Prefeitura Municipal de Cáceres, MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.214.145/0001-83, neste ato representada pelos Responsáveis Técnicos pela obra (fiscais de obra), Sr. Rafael Gregianin e Sra. Míchela Márcia Camargo da Silva Egues, atestam que a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Caramujo, Proposta SISMOB nº 11394.6260001/14-002, localizada na Rua Francisco Manço Pereira, s/n, distrito de Caramujo, no município de Cáceres-MT, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, Contrato Administrativo nº 077/2017 - PGM, executada pela empresa WP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 12.648.863/0001-59, localizada à Rua Carlos Laet, s/n, bairro Centro, Salto do Céu-MT, FOI CONCLUÍDA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

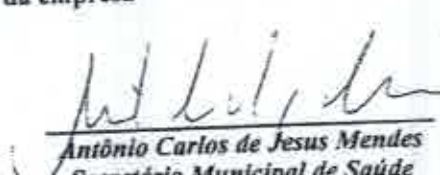
Cáceres - MT, 29 de junho de 2018.


Míchela Márcia Camargo da Silva Egues
Arquiteta e Urbanista - CAU A58092-9
Fiscal da Obra


Rafael Gregianin
Engenheiro Civil - CREA/MT 1213133386
Fiscal da Obra


Rogério Spolador de Souza
Engenheiro Civil - CREA/MT 2601862882
Responsável técnico da empresa


Francis Maris Cruz
Prefeito Municipal de Cáceres


Antônio Carlos de Jesus Mendes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES - MT

Resolução Nº 021 de 17 de Setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
ATESTADO DE CONCLUSÃO DA
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO DISTRITO DE CARAMUJO,
PROPOSTA SISMOB Nº 11394.6260001/14-
002, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
077/2017-PGM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cáceres- MT, em sua décima nona Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.006 DE 09 DE JUNHO DE 2006.

- 1- CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres, da Lei Municipal nº 2.006 de 09 de junho de 2006;
- 2- CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres aprovado em seis de junho de 2005, que regula e define a composição, as atividades e estabelece as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres;
- 3- Considerando que, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Cáceres, deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, de acordo com critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da saúde;

Nesse sentido e de conformidade com conjunto de Leis e demais documentos legais em comento, a plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua décima quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Setembro de 2018 **APROVA** conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Caramujo Município de Cáceres- MT.